ITEM DE PAUTA	**3.2.**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Reuniões Extraordinárias e Alteração do Calendário de Reuniões do CAU/MG

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 185.3.2/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 7 de março de 2023, de forma remota, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso II do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a Deliberação da Comissão de Exercício Profissional – DCEP-CAU/MG Nº 205.6.1/2023, de 27 de fevereiro de 2023, na qual se deliberou as datas de realização das reuniões extraordinárias da comissão para o ano de 2023, com a finalidade de julgar os processos de exercício profissional carentes de relatoria, conforme abaixo:

- 22 e 27/03/2023;
- 19 e 24/04/2023;
- 24 e 29/05/2023;
- 21 e 26/06/2023;
- 26 e 31/07/2023;
- 23 e 28/08/2023;
- 20 e 25/09/2023;
- 25 e 30/10/2023;
- 22 e 27/11/2023.

Considerando a Deliberação da Comissão de Organização e Administração – DCOA-CAU/MG Nº 238.1/2023 para que fosse alterada a data de realização da reunião ordinária da comissão no mês de abril, passando do dia 19 para o dia 27;

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 185.3.2/2023

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU-MG, no que se refere a inserção das reuniões extraordinárias da CEP-CAU/MG, autorizando os primeiros três meses, até a reunião de 29/05 conforme DCEP-CAU/MG Nº 205.6.1/2023 e, a mudança de data da reunião ordinária da COA-CAU/MG, conforme DCOA-CAU/MG Nº 238.1/2023.

2. **Aprovar** a contratação de profissional arquiteto e urbanista, em caráter excepcional e emergencial, de modo temporário, para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos relativos à elaboração de minutas dos relatórios dos processos de exercício profissional.

3. **Encaminhar** à Presidência e aos setores competentes para providências cabíveis.

Conselheiros		**Votação**			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	X			
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres	Coordenador adjunto da CEF	X			
Elaine Saraiva Calderari	Coodenadora adjunta da COA	X			

Belo Horizonte, 7 de março de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.03.14 18:18:10 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2023.03.14 11:54:44 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG